



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 675/2018
TERMO DE DISPENSA Nº 001/2019 – CEL/SEMSA

1. DO PREÂMBULO:

- 1.1. O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FERREIRA GOMES**, inscrito no CNPJ sob nº 11.850.721/0001-07, torna público que, o Secretário Municipal de Saúde lavra o presente Termo de Dispensa para a **CONTRATAÇÃO** do objeto constante no **item 04 – OBJETO**, de acordo com o **art. 24 da Lei Federal nº 8.666** de 21 de junho de 1993 e regido pela mesma, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.
- 1.2. A prestação do objeto do presente Termo de Dispensa será executada, exclusivamente, para a Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento à solicitação da Coordenação de Atenção Básica.
- 1.3. Integram o presente Termo de Dispensa, como se nele estivessem transcritos, os seguintes anexos:
 - a) Termo de Referência;
 - b) Proposta de preços do prestador;
 - c) Documentos para a Habilitação;

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- 2.1. O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 24, da Lei 8.666/93, modificado pelo Decreto 9412/2018:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...) II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais); (...)

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...) II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

3. DAS JUSTIFICATIVAS:

- 3.1. **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** A referida contratação se faz necessária em atendimento ao que dispõe a RESOLUÇÃO Nº 7, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016, da CIT que "Define o prontuário eletrônico como modelo de informação para registro das ações de saúde na Atenção Básica e dá outras providências".
A implantação do prontuário eletrônico cidadão e-SUS AB PEC CDS disponibilizado pelo Ministério da Saúde, promoverá capacitação, treinamento e reciclagem de profissionais.
- 3.2. **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** Apresentou a melhor proposta, tendo em vista os preços das demais empresas que cotaram o serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- 3.3. **JUSTIFICATIVA DE PREÇO:** Foram efetuadas cotações no mercado local, devido a necessidade de prontidão para o suporte e rapidez na instalação, bem como a existência de existência de empresas do ramo nas adjacências, onde obteve-se a média do valor do serviço. A proposta apresentada está abaixo da média obtida, além de ser a que apresentou menor valor dentre as outras.

4. DO OBJETO:

- 4.1. Constitui-se como objeto do presente Termo, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS, DE REDE DE DADOS ATRAVÉS DE CABOS E WIFI PARA IMPLANTAÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO NAS UBS DA ZONA URBANA DE FERREIRA GOMES.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO E REAJUSTE:

- 5.1. O prazo de contratação deste instrumento está atrelado ao valor total da contratação, visto que não ultrapassará o definido em lei, dentro do prazo máximo e improrrogável de 06 (seis) meses.
- 5.2. Fica estabelecido que o valor da contratação não sofrerá reajuste durante o período de execução.

6. DO CONTRATADO/REPRESENTANTE LEGAL:

- 6.1. **ADRIANA DA SILVA CARDOSO 90709020287**, CNPJ nº 32.123.869/0001-10, com sede na R. PADRE LUIS DAVID, 472 B – MALVINAS – Porto Grande (AP). REPRESENTANTE LEGAL: ADRIANA DA SILVA CARDOSO; RG: 100212-AP; CPF: 907.090.202-87.

7. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

- 7.1. O valor total contratado é de **R\$ 16.118,25** (dezesesseis mil, cento e dezoito reais e vinte e cinco centavos).
- 7.2. O pagamento será realizado de acordo com a emissão da(s) fatura(s) aprovada(s) pela fiscalização.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária prevista no orçamento de 2018:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA	ATIVIDADE
10.301.0044.2 – GESTÃO DO SUS	041 – MANUT. FMS	3.3.90.36.00.00 – OUT. SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES

9. DO FORO:

- 9.1. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Dispensa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Ferreira Gomes/AP.

10. DA LEGISLAÇÃO APLICADA:

- 10.1. Aplica-se a este Termo de Dispensa, nos casos omissos, a seguinte legislação:
- a) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;
 - b) Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações - Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
 - c) Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;
 - d) Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
 - e) Lei Federal nº 10.406/02 – Código Civil Brasileiro.

11. DA DELIBERAÇÃO:

- 11.1. Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Dispensa, sendo assinado pelo responsável da unidade requisitante e pela autoridade superior, para que produzam seus efeitos legais.

Ferreira Gomes/AP, 14 de janeiro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

JONATAS FIRMINO DOS SANTOS
Presidente

FABÍOLA COSTA DO NASCIMENTO
Membro

LEILMA CAMPOS DE SOUZA
Membro

OTANIEL FERREIRA DOS REIS
Membro

12. DA RATIFICAÇÃO:

- 12.1. Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, ratifico a presente contratação por Dispensa de Licitação, encaminhando-se os autos para as providências de estilo.

Ferreira Gomes – AP, ____ de _____ de 2019.

PEDRO DO S. DALMÁCIO RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde